

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.

**“Dispõe sobre a Auditoria de Admissão –
Período de 01-01-2016 a 31-12-2018, dos
ex-Prefeitos Erpone Nascimento e Osmar
José Zim”.**

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e Artigo 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS., no uso das atribuições legais, FAZ SABER que remeteu para discussão e votação o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO

Art. 1º - Fica aprovada a Auditoria de Admissão dos Ex-Prefeitos ERPONE NASCIMENTO e do Ex-Prefeito OSMAR JOSÉ ZIM, referente ao período de 01-01-2016 a 31-12-2018, nos termos das conclusões constantes dos pareceres em anexo, que ficam fazendo parte integrante do presente, como se aqui estivesse transrito.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, aos
oito dias do mês de dezembro de 2023.**

Vereador IVANIR GIORDANI
Relator

Vereador SALETE DE WITT TOZI
Presidente

Vereador MARIA FIORENTIN ALVES
Revisor

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

SENHORES VEREADORES:

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa apreciar a Auditoria de Admissão dos Ex-Prefeitos ERPONE NASCIMENTO e do Ex-Prefeito OSMAR JOSÉ ZIM, referente ao período de 01-01-2016 a 31-12-2018.

Os Vereadores integrantes da Comissão Geral de Pareceres, são unanimemente favoráveis à aprovação da auditoria em questão.

As razões dos Vereadores constam do parecer em anexo ao presente Projeto de Decreto Legislativo.

Na certeza de contar com o apoio dos ilustres Vereadores.

Subscreve-se.

**Ver. IVANIR GIORDANI
Relator**